CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1717 / 2010

Estabelece ponto facultativo no dia em que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu dia 04/06/2010 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do dia 03/06/2010 (Corpus Christi).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 01/06/2010
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031